



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

PROCESSO SIMPLIFICADO INTERNO - EDITAL N. 02/2019
PARA ESCOLHA DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL

O Prefeito Municipal de Jaguaruna, EDENILSON MONTINI DA COSTA, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal n. 1113/2005, que dispõe sobre o Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município e na Lei Municipal n. 1871/2019, que Autoriza a Cessão Temporária de Servidor Municipal Efetivo para prestação de serviços junto a Delegacia de Polícia Civil, **torna público que estão abertas as inscrições do Processo Simplificado Interno para escolha de servidor público efetivo a fim de prestar seus serviços junto a Delegacia de Polícia Civil.**

CRONOGRAMA

DATA	ATO
12/08/2019	Publicação do Extrato e Edital da Chamada Pública.
14/08/2019 a 20/08/2019	Inscrição presencial no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.
Até 23/08/2019	Publicação da Relação de Candidatos
Até 30/08/2019	Homologação e publicação do resultado final.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital e será coordenada pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaruna.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

- 1.2. O Processo Simplificado Interno destina-se à seleção de 01 (um) servidor efetivo para prestar seus serviços junto a Delegacia de Polícia Civil no horário das 12 às 19 horas (horário de expediente).
- 1.3. Terá preferência na ordem de classificação o candidato ocupante do cargo de auxiliar administrativo, sendo que após a listagens será efetuado uma entrevista com os candidatos pelo Delegado de Polícia Civil o qual irá verificar o perfil do candidato se o mesmo atende as exigências do cargo a ser desenvolvido.
- 1.4. A cessão do servidor será pelo período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.
- 1.5. As atribuições do servidor junto a Delegacia de Polícia Civil será para exercer a função de auxiliar cartorário.
- 1.6. Os atos do procedimento de seleção dos candidatos serão publicados no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura de Jaguaruna e no portal eletrônico do município (www.jaguaruna.sc.gov.br).
- 1.7. Este edital e seus anexos contêm as cláusulas e condições que regem o presente processo simplificado interno, e o candidato, ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão recebidas do dia 14/08/2019 ao dia 20/08/2019, no horário das 8h às 11h30, nas dependências do Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, situada na Av. Duque de Caxias, 290 – Centro, Jaguaruna/SC;
- 2.2. São condições para inscrição:
 - a) Ser servidor público efetivo do município de Jaguaruna, tendo preferência o ocupante de cargo de auxiliar administrativo;
 - b) Apresentar atestado de boa conduta (Certidão de Antecedentes Criminais atualizada, inclusive do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina);



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

c) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, conforme disposto no presente edital, sob pena de perda do direito à vaga;

2.3. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste edital serão indeferidas.

2.4. Após a data e horário fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto;

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Jaguaruna e no portal eletrônico do Município (www.jaguaruna.sc.gov.br).

3.2. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato;

3.3. Os casos omissos a este edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado do Secretário de Administração e Finanças;

Jaguaruna (SC), 12 de agosto de 2019.

EDENILSON MONTINI DA COSTA
Prefeito do Município de Jaguaruna/SC